



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora Maria Aparecida Inácio Soares e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alíneas g e t da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Maria Aparecida Inácio Soares, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 01/11/2024.

Art. 2º. Fica concedido antecipadamente a servidora Maria Aparecida Inácio Soares o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2023 a 1º de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 16 de janeiro de 2025; 29º da Instalação do Município.


Vereadora CLÁUDIA ABREU
Presidente